



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 452 / GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

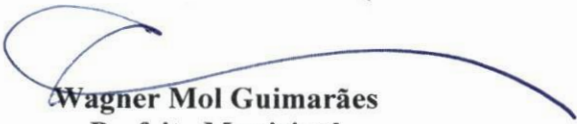
Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 404/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 404/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 135/2022, protocolada sob o nº 648/2022**, de autoria dos Vereadores Suellenn Christina Nascimento Monteiro e Wagner Luiz Tavares Gomides, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 756/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 17:19
Administrativo